

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA - RECEITA ESTADUAL
BASE DE CÁLCULO DO IPVA 2019 - EM REAIS - COMPLEMENTAR

OBSERVAÇÕES:

1. VEÍCULOS BLINDADOS - ACRESCENTAR 25% À BASE DE CÁLCULO DA MARCA

2. VEÍCULOS ENQUADRADOS POR POTÊNCIA:

MOTOR-CASA - MARCA 807000 - MICROÔNIBUS - DIESEL

ATÉ 90 CV - BASE DE CÁLCULO IGUAL AO VALOR DA MARCA

ACIMA DE 90 CV ATÉ 140 CV - ACRESCENTAR 10% À BASE DE CÁLCULO DA MARCA

ACIMA DE 140 CV ATÉ 200 CV - ACRESCENTAR 20% À BASE DE CÁLCULO DA MARCA

ACIMA DE 200 CV - ACRESCENTAR 30% À BASE DE CÁLCULO DA MARCA

MOTOR-CASA - MARCA 808000 - ÔNIBUS - DIESEL

ATÉ 115 CV - BASE DE CÁLCULO IGUAL AO VALOR DA MARCA

ACIMA DE 115 CV ATÉ 190 CV - ACRESCENTAR 10% À BASE DE CÁLCULO DA MARCA

ACIMA DE 190 CV ATÉ 270 CV - ACRESCENTAR 20% À BASE DE CÁLCULO DA MARCA

ACIMA DE 270 CV ATÉ 360 CV - ACRESCENTAR 30% À BASE DE CÁLCULO DA MARCA

ACIMA DE 360 CV - ACRESCENTAR 40% À BASE DE CÁLCULO DA MARCA

MOTOR-CASA - MARCA 813000 - CAMIONETA - DIESEL

ATÉ 80 CV - BASE DE CÁLCULO IGUAL AO VALOR DA MARCA

ACIMA DE 80 CV - ACRESCENTAR 30% À BASE DE CÁLCULO DA MARCA

MOTOR-CASA - MARCA 814000 - CAMINHÃO

ATÉ 100 CV - BASE DE CÁLCULO IGUAL AO VALOR DA MARCA

ACIMA DE 100 CV ATÉ 170 CV - ACRESCENTAR 10% À BASE DE CÁLCULO DA MARCA

ACIMA DE 170 CV ATÉ 200 CV - ACRESCENTAR 20% À BASE DE CÁLCULO DA MARCA

ACIMA DE 200 CV - ACRESCENTAR 30% À BASE DE CÁLCULO DA MARCA

3. NA COLUNA "COMBUSTÍVEL", A DENOMINAÇÃO "OUTROS" REFERE-SE A TODOS OS TIPOS DE COMBUSTÍVEL, EXCETO DIESEL

4. BASE DE CÁLCULO DE VEÍCULOS NÃO ESPECIFICADOS NA TABELA IPVA 2019 OU NOS ITENS ANTERIORES:

DESCRIÇÃO	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
A) CICLOMOTOR																			
POTÊNCIA TODAS	5680	4550	3640	3280	2950	2660	2390	2150	1940	1740	1570	1410	1270	1150	1030	930	840	750	680
B) MOTOCICLETA, MOTONETA, TRICICLO E QUADRICICLO																			
POTÊNCIA ATÉ 20 CV	5500	4400	3520	3170	2860	2570	2310	2080	1880	1690	1520	1370	1230	1110	1000	900	810	730	660
POTÊNCIA ACIMA DE 20 ATÉ 50 CV	13900	11120	8900	8010	7210	6490	5840	5260	4730	4260	3830	3450	3110	2800	2520	2270	2040	1840	1650
POTÊNCIA ACIMA DE 50 ATÉ 100 CV	29000	23200	18560	16710	15040	13540	12180	10960	9870	8880	7990	7200	6480	5830	5250	4720	4250	3830	3440
POTÊNCIA ACIMA DE 100 ATÉ 150 CV	35500	28400	22720	20448	18410	16570	14910	13420	12080	10870	9790	8810	7930	7130	6420	5780	5200	4680	4220
POTÊNCIA ACIMA DE 150 CV	61000	48800	39040	35140	31630	28470	25620	23060	20750	18680	16810	15130	13620	12260	11030	9930	8940	8040	7240
C) AUTOMÓVEL OU CAMIONETA																			
POTÊNCIA ATÉ 100 CV	27280	21820	17460	15710	14140	12730	11460	10310	9280	8350	7520	6770	6090	5480	4930	4440	4000	3600	3240
POTÊNCIA ACIMA 100 ATÉ 150 CV	34210	27370	21900	19710	17740	15970	14370	12930	11640	10480	9430	8490	7640	6880	6190	5570	5010	4510	4060
POTÊNCIA ACIMA 150 ATÉ 200 CV	49990	40000	32000	28800	25920	23330	21000	18900	17010	15310	13780	12400	11160	10040	9040	8140	7320	6590	5930
POTÊNCIA ACIMA 200 ATÉ 300 CV	110040	88040	70430	63390	57050	51350	46210	41590	37430	33690	30320	27290	24560	22110	19900	17910	16120	14510	13060
POTÊNCIA ACIMA 300 ATÉ 500 CV	154220	123380	98710	88840	79950	71960	64760	58290	52460	47210	42490	38240	34420	30980	27880	25090	22580	20330	18290
POTÊNCIA ACIMA DE 500 CV	577000	461600	369280	332360	299120	269210	242290	218060	196260	176630	158970	143070	128760	115890	104300	93870	84480	76040	68430
D) CAMINHONETE																			
POTÊNCIA ATÉ 104 CV	35330	28260	22610	20350	18320	16490	14840	13350	12020	10820	9740	8760	7890	7100	6390	5750	5180	4660	4190
POTÊNCIA ACIMA DE 104 ATÉ 150 CV	42880	34300	27440	24700	22230	20010	18010	16210	14590	13130	11820	10640	9570	8620	7750	6980	6280	5650	5090
POTÊNCIA ACIMA DE 150 CV	84790	67840	54270	48840	43960	39560	35610	32050	28840	25960	23360	21030	18930	17030	15330	13800	12420	11180	10060
E) UTILITÁRIOS																			
POTÊNCIA ATÉ 150 CV	52390	41910	33530	30180	27160	24450	22000	19800	17820	16040	14440	12990	11700	10530	9470	8530	7670	6910	6220
POTÊNCIA ACIMA DE 150 ATÉ 200 CV	83470	66780	53420	48080	43270	38950	35050	31550	28390	25550	23000	20700	18630	16770	15090	13580	12230	11000	9900

POTÊNCIA ACIMA DE 200 ATÉ 300 CV	137770	110214	88180	79360	71420	64280	57850	52070	46860	42160	37960	34160	30750	27670	24910	22420	20180	18160	16340
POTÊNCIA ACIMA DE 300 CV	154750	123800	99040	89140	80220	72200	65000	58480	52640	47370	42640	38370	34540	31080	27980	25180	22660	20400	18360
F) CAMINHÃO, CAMINHÃO-TRATOR, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS																			
POTÊNCIA ATÉ 200 CV	106080	84870	67890	61110	55000	49500	44550	40090	36080	32480	29230	26310	23680	21310	19180	17260	15540	14000	12590
POTÊNCIA ACIMA DE 200 ATÉ 300 CV	175000	140000	112000	100800	90720	81650	73490	66140	59530	53570	48220	43400	39060	35150	31640	28470	25630	23060	20760
POTÊNCIA ACIMA DE 300 ATÉ 400 CV	214000	171200	136960	123270	110940	99850	89860	80880	72790	65510	58960	53070	47760	42980	38690	34820	31340	28200	25380
POTÊNCIA ACIMA DE 400 CV	280000	224000	179200	161280	145160	130640	117580	105820	95240	85720	77140	69430	62490	56240	50620	45560	41000	36900	33210
G) MOTOR-CASA																			
POTÊNCIA TODAS	107690	86150	68920	62030	55830	50250	45220	40700	36630	32970	29670	26700	24030	21630	19470	17520	15770	14200	12780

[illegible]

[illegible]